

**PORTARIA Nº555/2017**

OBJETIVO: Ficar a disposição do núcleo avançado  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.  
SERVIDOR: MANOEL DOS SANTOS CORRÊA  
MATRÍCULA: 3154297/2 / Perito criminal  
Origem: BELÉM – PA Destino: MARABÁ - PA.  
DIÁRIA: 19.5 (dezenove e meia) PERÍODO: 13/11/2017 a 02/12/2017.  
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

**Protocolo: 275013****FÉRIAS****PORTARIA Nº 017 /18 DE 25 JANEIRO DE 2018 – GAB/DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,** no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

**De: 03/03/18 a 01/04/18.**

Elmir Gomes Magalhães – Assistente Administrativo.

**De: 01/03/18 a 30/03/18.**

Maria do Socorro de Jesus Oliveira de Almeida

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, de 25 Janeiro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

**Protocolo: 274701****PORTARIA Nº 018/18 DE 26 DE JANEIRO DE 2018 – GAB/DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,** usando das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º,**RESOLVE:**

**CONCEDER,** 30 (trinta) dias consecutivos de Férias no período de **20.01.2018 a 18.02.2018** ao servidor **JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS**, mat. 5889981/ 1, Técnico de Administração e Finanças, lotada neste Centro de Perícias na COAD CPC?RC, interrompidas pela Portaria nº 218/17-GAB/CPCRC-19.07.17, (DOE nº 33.421 de 21.07.17).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

**Protocolo: 274703****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 016/18 DE 25 DE JANEIRO DE 2018 – GAB/DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,** usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

RESOLVE:

**EXCLUIR** da Portaria nº 008/18-GAB/CPCRC- 19.01.2018, publicada no DOE nº 33.544 de 24.01.2018, *que trata de férias*, o nome do servidor **DOUGLAS VIDAL DIAS, Auxiliar Técnico de Perícias**, matrícula nº 57220780 /1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,25 de Janeiro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

**Protocolo: 274698**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 255/2018 – DG/CCCLIN, 30 DE JANEIRO DE 2018**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas

e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente–PH MED-PARAGOMINAS comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVE:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12( doze) meses, a contar de 01/02/2018 a 31/01/2019, da - PH MED SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI-ME – PARAGOMINAS-PARÁ, CNPJ 20.932.054/0001-00, localizada na Rua Monte Líbanol nº 275B – Bairro- Centro, CEP68.625-035 Paragominas-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repossi, Responsabilidade Técnica Médica de Adriana Araujo Canedo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Daniele Azevedo Melo e Souza.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

**Protocolo: 274708****PORTARIA Nº 058/2018 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa TCM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.182.020/0002-50, sob o nome de fantasia TCM PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa TCM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - EPP, nome de fantasia TCM PLACAS, CNPJ nº: 07.182.020/0002-50, situada no Conjunto Marex Rua Recife, nº 143 – Bairro: Val-de-Cans, CEP: 66617-060, no município de BELÉM/PA código de cadastramento nº 108PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 22 de janeiro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 274765****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (ES)**

Desenvolver Atribuições ao Sistema e-Jurisdicionados – Módulo Contas de Gestão do TCE

PORTARIA Nº 285/2018-DETRAN, 25 de Janeiro de 2018.

A Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito deste DETRAN-Pá quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado do TCE.

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10, 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

Designar a Servidora seguir relacionado para exercer atribuições

no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de correio eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Andrea Yared de Oliveira Hass	166.652.952-49	andrea.hass@detran.pa.gov.br	Diretora Geral	Efetivo	Administrador
Misael da Silva Emin	864.377.982-20	misael.emin@detran.pa.gov.br	Gerente de Contabilidade	Comissionado	Administrador
Huelison Fabio Santa Brígida Cunha	705.038.182-91	huelison.cunha@detran.pa.gov.br	Agente Público de Controle	Efetivo	Comum

O artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema e/ou;

- Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador.

Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil *Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática;*

- designar 1 perfil *Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/ APC(s) alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.*

Fica delegada a função de alimentar/gerar as informações do Sistema e Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor(es) eventualmente designado(s) , conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil *Administrador*, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

O(s) referido(s) Servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, enviando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do DETRAN-Pá, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste DETRAN-Pá.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gestor Máximo.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 275041****PORTARIA Nº 287/2018-DG/CGP, DE 31/01/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 033/2018-DG/CGP, que designou o servidor OTÁVIO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 5933261/1, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, no período de 10/01 a 08/02/2018, durante a Licença Prêmio da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/02/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se..

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 275093****PORTARIA Nº 290/2018-DG/CGP, DE 31/01/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: